PG 547/79

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

NESTA CIDADE

O Vereador, que este subscreve amparado regimentalmente, requer após ouvido o "Plenário", seja enviado ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, e este reveja o lançamento da Contribuição de Melhoria, sobre o imóvel, cuja ficha leva o número, 5.281, da Sra. CAROLINA D. PALHANO, imóvel situado a Rua Marcelino Ramos esquina c/Salgado Filho, sob nº 307, cujo valor está montando conforme guias de lançamento em cr$.39.630,18 mais o acréscimo de cr$.1.783,30, perfazendo um Montante total de cr$.41.413,48, cujo valores cremos ser demasiadamente alto para o serviço prestado, enfim que veja o Sr. Prefeito Municipal, que esta Sra. não tem condições de pagar este valor, e determine uma redução e mesmo se quiser que isente, este tribudo a Dna. Carolina, pessoa nossa contribuinte municipal que também está pagando aos cofres do município cr$.969,00 em IPTU.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 1979

Cláudio Antônio Grasel.
"VEREADOR".

APROVADO
EM 14/09/79